

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mór João Jorge Peniche — Em  
Canaaná.**

Receby a carta de V.M. de 27 do proximo mez passado com a rellação e recruta que V.M. mandou dos quaes izentei por achaques e defeitos a Antonio Roiz da Costa — Manoel Teixeira — Jozé Teixeira do Prado — Pedro Pires — Antonio Bonifacio — Jozé de Freitas; e Theodozio Pereira; Todos os mais ficão com praça porque na ocazião prezente apezar de minha natural compaixão não posso izentar a mais.

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V.M. São Paulo, a 15 de Dezembro de 1775 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

**P.<sup>a</sup> João de Deos Azevedo — Na Conceição de  
Itanhahê.**

Vejo a representação de V.M. de 28 do mez passado e emquanto ao auto de posse deve fazer-se como outro qualquer e em quanto ao mais com a ordem regia de sette de Mayo de mil sete centos secenta e tres era dirigida a evitar despezas as partes, ao menos neste ponto se deve observar em beneficio das mesmas contando-se sômente aos Juizes ordinarios a quarta parte do que venceria hum Intendente em semelhante deligencia.

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V.M. São Paulo, a 15 de Dezembro de 1775 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Paulino Ayres de Aguirre — Em  
Sorocaba.**

Vejo a carta de V.M. de dés do corrente e por ella alcanço que o Alferes João Pires de Almeida Taques, não prendera a Francisco Cardozo, por este vir para a Villa por deverço caminho assim pode V.M. soltar ao dito Alferes ficando sempre em seu vigor a

